



Tribunal de Justiça
1^a Câmara Cível

Apelação Cível nº 0700322-95.2018.8.02.0040

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Apelante : Bradesco Auto/Re COMPANHIA DE SEGUROS.

Advogada : Nadja Alves Wanderley de Melo (OAB: 5624/AL).

Apelada : Adeni Ferreira da Silva.

Advogado : Gustavo Ribeiro de Almeida (OAB: 8783/AL).

Advogado : Anderson Soares da Costa (OAB: 8795/AL).

CERTIDÃO DE BAIXA

Certifico para os devidos fins, que decorreu o prazo legal sem que fossem interpostos recursos ao v. Acórdão/Decisão Monocrática, e faço baixar estes autos ao Exmo(a). Juiz(a). da Vara do Único Ofício de Atalaia.

Maceió, 26 de maio de 2022.

Bela. Margarida Maria Melo
Secretário da 1^a Câmara Cível